

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 66 , DE 27 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.256,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**10.256,42****02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

489 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 002 Recursos Federal

4.000,00

F.R.: 0 05 99

02 02 03 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

490 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 001 Ensino Fundamental-Federal

6.256,42

F.R.: 0 05 99

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

70 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-10.256,42

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-10.256,42**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL